
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL
NA CARREIRA DO SERVIDOR ADRIANA
BOLGENHAGEN, AUTORIZA O
REENQUADRAMENTO NA TABELA DE
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica local; e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 027/2023;
CONSIDERANDO o contido no parecer jurídico nº 048/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **ADRIANA BOLGENHAGEN**, titular do cargo de Agente Legislativo, empossada em 01/03/2006, a Progressão Horizontal na Carreira, com fundamento nos §§ 1º e 2º, do art. 221, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o enquadramento no Nível III – Referência I da Tabela de Padrões Remuneratórios dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **DETERMINAR**, ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações pertinentes na Ficha Funcional do servidor, para fins de registro e controle.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:D2BD03BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2023. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>